



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 001 /18

Processo Administrativo n.º 13/10/16954

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Convite n.º 25/15

Carta-Contrato n.º 04/16

Objeto: Prestação de serviços de engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos executivos de reforma da Praça de Esportes Tancredo Neves, na Av. Tancredo Neves, s/n – Jardim Novo Campos Elíseos – Campinas/SP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KJ – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI – ME (PINA ARQUITETURA EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.266.994/0001-31, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimido o valor do contrato em 20,89%, no equivalente à R\$ 18.294,77 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 ABR. 2018


DARIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

KJ – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI - ME.

Representante Legal:

RG n.º 8.734.290

CPF n.º 004.571.228-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/16954

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: KJ – Projetos e Gerenciamento de Obras Eireli - ME.

Modalidade: Convite n.º 25/15

Carta-Contrato nº 04/16

Termo de Aditamento de Carta-Contrato nº 001 /18

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 ABR. 2018


DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
e-mail institucional: dario.saadi@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


KJ – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI - ME.

Representante Legal:

RG n.º 8.734.250

CPF n.º 004.571.228-63

e-mail institucional: pina@pinaarquitetura.com.br

e-mail pessoal: _____